



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 345/SRDC.SERH.GDGCA.GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XII, e tendo em vista o constante do processo TST nº 61961/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o "Concurso de Melhores Idéias", por meio do qual se objetiva premiar os melhores trabalhos destinados ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, nos termos do Regulamento anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



ANEXO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MELHORES IDÉIAS

1 - DO OBJETO

1.1 Este Regulamento estabelece as normas e condições para realização do "**Concurso de Melhores Idéias**", com a finalidade de premiar os 3 (três) melhores trabalhos destinados ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo TST, com vistas à eficiência e eficácia.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso os servidores em exercício neste Tribunal, à exceção dos membros da Comissão Julgadora.

3 - DO TEMA

3.1 As idéias apresentadas deverão ser originais, inovadoras e passíveis de serem implementadas técnica e financeiramente no âmbito do TST.

3.2 Os interessados poderão concorrer em equipe ou individualmente.

3.3 Cada candidato ou a equipe poderá apresentar apenas uma idéia.

3.4 As idéias deverão ser apresentadas com clareza e objetividade, de acordo com o modelo de "**RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE IDÉIA**", constante do Anexo I deste Regulamento.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 de setembro a 4 de outubro de 2002, na Secretaria de Recursos Humanos - SERH, Edifício Sede, ou no Serviço de Desenvolvimento e Capacitação - SRDC, Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN, mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO e a entrega do RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE IDÉIA, constantes, respectivamente, dos Anexos I e II deste Regulamento.

4.1.1 O aludido Relatório deverá ser entregue em 3 (três) vias, dentro de envelope lacrado, e constará escrito da parte externa frontal somente o seguinte dizer: "Concurso de Melhores Idéias".

4.1.2 No envelope, não poderá constar qualquer dado que identifique o autor, sob pena de desclassificação.

4.2 No ato da inscrição, os envelopes e as FICHAS DE INSCRIÇÃO receberão a mesma numeração, objetivando identificar o autor da idéia, o que não será informado aos participantes.

4.3 Para garantir o sigilo da identidade dos autores, as FICHAS DE INSCRIÇÃO serão guardadas em local reservado, sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos.

5 - DO JULGAMENTO

5.1 Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora, a ser instituída pelo Ex.mo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, composta por 3 (três) membros, representantes dos Gabinetes de Ministro e das Diretorias-Gerais de Coordenação Judiciária e Administrativa.

5.2 O prazo para o julgamento dos trabalhos, bem assim para a elaboração do relatório final, será de até 14 (quatorze) dias, a contar de 7/10/2002, findando-se em 20/10/2002.

5.3 Encerrado o prazo do julgamento, a Secretaria de Recursos Humanos entregará à Comissão Julgadora as FICHAS DE INSCRIÇÃO numeradas, para identificação do(as) autor(es) do(s) trabalho(s) vencedor(es).

5.4 A viabilidade técnica e financeira para implementação da idéia será avaliada pela Comissão Julgadora, sendo desclassificada caso não seja exequível.

5.5 Serão escolhidos os 3 (três) melhores trabalhos, conforme os seguintes critérios e pontuações:

I - Inovação - mudança real ou potencial que a idéia propõe em relação à situação vigente - **até 30 pontos**;

II - Otimização de rotinas - redução de custos, simplificação e melhoria de rotinas - até 30 pontos; e

III - Abrangência - amplitude da aplicação da idéia:

a) se restrita a uma Unidade Administrativa-**até 20 pontos**;

b) se abranger mais de uma Unidade Administrativa - **de 21 a 30 pontos**; e

c) quando a abrangência for interna e externa ao Tribunal - **de 31 a 40 pontos**.

5.6 Serão considerados vencedores os 3 (três) trabalhos que obtiverem maior número de pontos.

5.6.1 A Comissão Julgadora poderá decidir por não premiar qualquer um dos trabalhos apresentados, caso não atendam aos critérios definidos no item 5.5.

5.7 Em caso de empate, vencerá o trabalho com maior pontuação nos critérios estabelecidos no item 5.5, na ordem em que se apresentam.

6 - DO RECURSO

6.1 A Comissão é soberana em suas decisões, das quais não caberão recursos.

7 - DO RESULTADO

7.1 Os resultados serão divulgados em 23/10/2002, no Boletim Interno do TST (edição especial).

8 - DA PREMIAÇÃO

8.1 Os autores dos trabalhos vencedores serão premiados com os seguintes valores:

I - 1º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

II - 2º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais); e

III - 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.2 Todos os participantes do Concurso receberão certificados de participação.

8.3 A entrega dos prêmios aos vencedores ocorrerá na solenidade de encerramento da IV Semana do Servidor do TST, em 25/10/2002, pela Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - ASTRISUTRA.

9 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 A participação neste concurso implica aceitação, por parte do concorrente, do disposto neste Regulamento, e o seu não cumprimento acarretará desclassificação.

9.2 Os participantes deverão concordar com a possibilidade de suas idéias serem implementadas no âmbito do TST.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ex.mo Sr. Ministro Presidente do TST.

Brasília, 13 de setembro de 2002.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

CONCURSO DE MELHORES IDÉIAS
RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE IDÉIAS

(MODELO)

SÍNTESE DA IDÉIA

Título:

Resumo: (máximo 15 linhas)

Objetivo: (máximo 15 linhas)

DETALHAMENTO DA IDÉIA

Descreva sobre a idéia apresentada, relatando como os critérios apontados no item 5.5 do Regulamento estão sendo contemplados, bem assim especificando a(s) unidade(s) impactada(s).

(máximo de 3 páginas)

RECURSOS NECESSÁRIOS

Indique os recursos necessários para implementação da idéia, especificando os existentes e aqueles a serem acrescentados.

(máximo de 1 página)

Recursos humanos:

Recursos materiais e equipamentos:

Recursos financeiros:

Outros:

OBSERVAÇÃO:

Este Relatório deverá ser apresentado utilizando a fonte *courrier new* tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e papel

tamanho fôlio.

Não colocar qualquer informação que identifique o(s) autor(es).

ANEXO II
CONCURSO DE MELHORES IDÉIAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição

(MODELO)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Trabalho individual Trabalho em equipe

DADOS DO AUTOR OU REPRESENTANTE DA EQUIPE:

Nome: _____

Cargo: _____ *Código:* _____

Unidade: _____ *Ramal:* _____

NOMES DOS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE:

Brasília, ___ de _____ de 2002.

Assinatura do servidor



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Está inscrito no Concurso de Melhores Idéias do Tribunal Superior do Trabalho o servidor
_____, na condição de:

Trabalho individual Trabalho em equipe

Brasília, ___ de _____ de 2002.

Assinatura (SERH ou SRDC)